

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 390 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 428ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 13 de novembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para elaboração do relatório de gestão de 2017.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguintes conselheiras, empregada pública e colaboradora:

- Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084 (Coordenadora);
- Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831 (Membro);
- Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823 (Membro);
- Sra. Luana Maria Yumiko Martins (Membro) e;
- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616 (Membro).

Art. 3º Após a elaboração do referido relatório de gestão, o mesmo deverá ser encaminhado para a conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158, realizar a revisão e configuração final.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheira, empregada pública e colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de novembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158